



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 44ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais no dia 2 de maio de 2019, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e quarenta e cinco minutos do dia dois de maio de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas e a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, passa-se à leitura do Projeto em pauta: **Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Executivo nº 27/2018**, que *Dispõe sobre a instituição e implantação do Sistema Municipal de Transporte e Trânsito, o Fundo Municipal de Trânsito, regulamenta a Supervisão de Transporte e Trânsito, institui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Lima Duarte-JARI/LD, no que menciona.* Verificado ter ocorrido audiência pública, é feita nova explanação sobre a importância do projeto e da municipalização do trânsito, desde que o Município tenha condições para sua implantação. Há debate e é apresentado primeiro relato que após aprovado pelos demais membros será encaminhado para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto em Plenário. O Presidente da Câmara informa que na próxima quinta-feira alguns vereadores estarão fora do Município, razão pela qual fica marcada a próxima reunião de comissões, excepcionalmente para o dia 13 de maio às 15h. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -